



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 634

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Publicação: Sexta-feira, 05 de julho de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 625/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1630/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **JOSÉ ULISSES DE LYRA JÚNIOR**, matrícula 780.264-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 626/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1931/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **MILENA DE ARAÚJO BARROS TAVARES**, matrícula 780.174-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 627/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1963/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA**, matrícula 134.423-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 628/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1714/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **GERILEIDE BELO DA SILVA**, matrícula 780.122-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 629/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1982/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **CARLOS ROBERTO LEITE**, matrícula 95.347-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 630/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1923/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **ELIOMARA CARREIA ABRANTES**, matrícula 780.140-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 631/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1907/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**, matrícula 99.800-0, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Piancó, **com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 632/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 418/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 7/5/2024, que designou o Defensor Público **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-4, matrícula 72.752-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício no Tribunal Pleno do TJPB, para patrocinar defesa no processo administrativo disciplinar n. 2022165843, que tramita sob a competência do Órgão Plenário do Tribunal de Justiça da Paraíba.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 633/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula 75.176-6, Membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, para patrocinar defesa no processo administrativo disciplinar n. 2022165843, que tramita sob a competência do Órgão Plenário do Tribunal de Justiça da Paraíba.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de julho de 2024



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado